



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

**Excelentíssimo Senhor
Antonio da Rocha Vezaro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palmeira das Missões/RS**

MOÇÃO DE APOIO N° 005/2023

Os vereadores abaixo subscritos, amparados pelos arts. 96, inciso XIV, e 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após votação, seja inserida na Ata da Sessão Ordinária nº 008, de 17 de abril de 2023, a seguinte Moção, que visa manifestar:

“Apóio incondicional à emissão de pareceres favoráveis das comissões parlamentares da Câmara dos Deputados e à aprovação do Projeto de Lei nº 1.499/2019, que confere ao Município de Palmeira das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Berço da Erva Mate”.

O Projeto de Lei nº 1.499/2019, proposto pelo Deputado Pedro Westphalen, está em tramitação na Câmara dos Deputados, aguardando a análise conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e da Comissão de Cultura.

A referida pauta é de suma importância nas relações históricas, culturais e econômicas do município e região, notadamente para a continuidade da cadeia produtiva sustentável e economicamente forte.

Cumpre ressaltar que o Município de Palmeira das Missões já obteve este reconhecido histórico e popular em âmbito municipal e estadual, através das Leis nº 5.042, de 23 de dezembro de 2016, e 15.163, de abril de 2018.

Neste sentido, visando “cerrar trincheiras”, busca-se o reconhecimento do título de Capital Berço da Erva Mate a nível federal em prol da história e da cultura local da qual nos orgulhamos.

APROVADO
17/04/23

Lei n.º 4.024 de 01.04.2011
“DOE SANGUE, DOE ORGÃOS. SALVE VIDAS”.

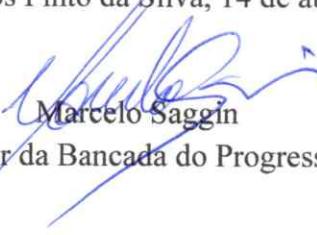


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

Assim sendo, requer-se a aprovação da presente moção de apoio, com posterior encaminhamento ao Deputado Federal Pedro Westphalen e às Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania; e de Cultura da Câmara dos Deputados.

Nestes termos, pedem deferimento.

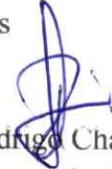
Plenário Dr. Luis Carlos Pinto da Silva, 14 de abril de 2023.


Marcelo Saggin

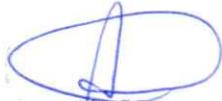
Vereador da Bancada do Progressistas


Karin Uchôa

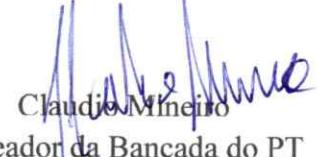
Vereadora da Bancada do Progressistas


Rodrigo Chagas

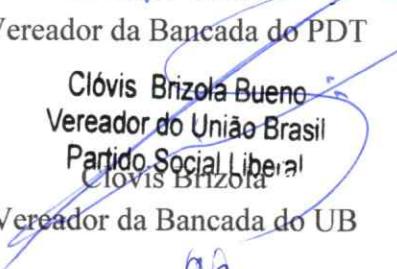
Vereador da Bancada do Progressistas


Antonio Vezaro

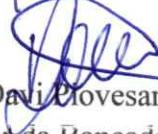
Vereador da Bancada do PDT


Cláudio Mineiro

Vereador da Bancada do PT


Clóvis Brizola Bueno
Vereador do União Brasil
Partido Social Liberal
Clóvis Brizola

Vereador da Bancada do UB


Davi Piovesan

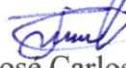
Vereador da Bancada do PT


Gabriel Pereira

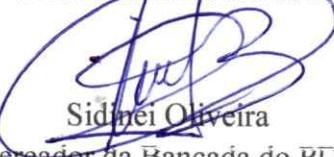
Vereador da Bancada do PT


Gilmar Giacomelli

Vereador da Bancada do PT


José Carlos

Vereador da Bancada do PSD


Sidinei Oliveira

Vereador da Bancada do PDT

Lei n.º 4.024 de 01.04.2011
"DOE SANGUE, DOE ORGÃOS. SALVE VIDAS".

Rua Major Novais, 1000. Centro, Palmeira das Missões – RS, CEP 98.300-000

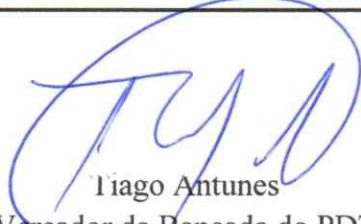
E-MAILS: ag.leg@mksnet.com.br / cont@mksnet.com.br / secretaria@camarapalmeiradasmissões.rf.gov.br

Fone: (55) 3742-1024 / 3742-1322 / fax (55) 3742-1551 / (55) 8401-6189 / 8401-5647

Site: www.camarapalmeiradasmissões.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões


Tiago Antunes
Vereador da Bancada do PDT


Vilmar Godois
Vereador da Bancada do PT

Justificativa

A “Grande Palmeira” das Missões:

História, e Tradição, na cuia de Chimarrão.

Henrique Pereira Lima

Quando voltamos nosso olhar para os tempos idos, buscando contemplar a época de nossos antepassados, e contemplar as eras mais remotas de nossa história, não procuramos simplesmente, encontrar o nosso passado, ou o passado do Rio Grande do Sul. Procuramos sim, localizar a nossa *origem*. Procuramos perceber as raízes de nossas tradições ancestrais, e o tronco do qual, hoje, brotam os emblemas de uma identidade e de um modo de ver o mundo e de ser, palmeirense.

E, quando esta origem é atingida, suas imagens são repontadas para o tempo presente. E entre estas imagens de cores fortes, de revoluções e lutas, de matas e campos, as folhas da erva-mate surgem de modo constante, apontando a *Ilex Paraguaiensis* como elemento central desta história. E, o chimarrão, surge como um coração vibrante, cuja seiva que em tempos de antanho alimentou todo o processo de colonização local, e hoje identifica seu povo. É na roda de mate, igualitária em sua organização e no calor e no topete audacioso do amargo que, hoje, percebe-se a essência deste pedacinho do Rio Grande do Sul.

A erva-mate, na região de Palmeira das Missões, foi no passado e, ainda é conhecida como o “ouro verde das coxilhas”, razão inicial da exploração deste território que, conforme

Lei n.º 4.024 de 01.04.2011
“DOE SANGUE, DOE ORGÃOS. SALVE VIDAS”.

Rua Major Novais, 1000. Centro, Palmeira das Missões – RS, CEP 98.300-000
E-MAILS: ag.leg@mksnet.com.br / cont@mksnet.com.br / secretaria@camarapalmeiradasmissões.rf.gov.br
Fone: (55) 3742-1024 / 3742-1322 / fax (55) 3742-1551 / (55) 8401-6189 / 8401-5647
Site: www.camarapalmeiradasmissões.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

Soares (2004, p. 82) “se encontra no coração da principal zona erva-teira do Rio Grande.”. Em busca desta riqueza nativa do Médio-Alto-Uruguai, os índios missionários, orientados pelos padres jesuítas, começaram a desbravar esta região a partir do século XVIII, incluindo esta região em seus mapas. Segundo Porto, *apud* Soares (2004, p. 82) já por esta época o território que viria a ser Palmeira das Missões correspondia ao “[...] mais notável celeiro da erva rio-grandense”, conforme indicações presentes na Carta Anua do Padre Pedro Romero, S. J., de 1633.

A infusão das folhas de erva-mate, que inicialmente preocupou os missionários de Jesus, em pouco tempo teve seu valor reconhecido. Com propriedades energéticas, o mate “chimarrão”, foi paulatinamente integrado a cultura de toda a América do Sul, convertendo-se, em um importante produto econômico, conectando a região à colonização americana, e mais tarde, das nações independentes. E, desde época, a erva-mate e o chimarrão, foram definindo seus contornos simbólicos: de riqueza econômica, definiu-se um forte teor simbólico, que hoje é um emblema, em todo o Rio Grande do Sul, de hospitalidade e amizade.

Cronologicamente, temos que o comércio missionário de erva-mate do século XVII e XVIII alimentou-se também dos ervais do que viria ser a grande Palmeira. Como apontam os mapas jesuíticos, em especial o de Guilherme Furlong (FURLONG, G. *Cartografia Jesuítica del Rio de la Plata*. Buenos Aires: Jacobo Peuser, 1936), o território de Palmeira das Missões situava-se na região dos ervais das Missões Jesuíticas de Santo Ângelo Custódio, São Luiz Gonzaga e São João Batista.

Em muitos sentidos, a erva-mate é o centro da formação histórica e social de Palmeira das Missões e dos municípios da região convertendo-se, nesse contexto, em um ponto de convergência histórica, cultural, social e econômica de toda a região da “Grande Palmeira”. Sua histórica cadeia produtiva consiste em um ciclo econômico que atravessa todos os demais. Através da erva-mate, do chimarrão e da história missionária com eles escrita no solo rio-grandense e brasileiro, que esta região se reconhece e orgulha.

A erva-mate foi o motivo de fixação dos primeiros moradores da Região da “Grande Palmeira”, mesmo tendo que enfrentar entre outros perigos, os nativos, nem sempre amistosos. Estes pioneiros embrenhavam-se nas matas, em busca, segundo Zarth (1997, p. 25), da “[...] erva-mate, pequena árvore de grande importância econômica [...]”. Foi em torno da erva-mate, e do seu

Lei n.º 4.024 de 01.04.2011
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

manejo, na colheita e nos carijos anuais que Palmeira das Missões principia sua história. Nesse sentido, sabe-se que:

O primeiro núcleo urbano [de Palmeira das Missões] [...] foi denominado Vilinha, nome este atribuído pelos extratores de erva-mate, o município ainda teve outras denominações, quais sejam, Vilinha do Herval, Vilinha da Palmeira, Santo Antônio da Palmeira e finalmente Palmeira das Missões. (PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES, 2014).

Por essa época, os ranchos de capim dos cabocos e ervateiros ocupavam uma vasta região – de matas e de perigos. Conforme registra o imaginário regional, estes eram homens de vida simples, austera. Conforme Rückert (1997, p. 81) o caboclo era um “[...] peregrino, extraindo erva-mate nos ervais públicos para a venda a particulares e a comerciantes.” Viviam como podiam com pequenos roçados e, sobretudo da erva-mate que beneficiavam nas matas, em tornos dos carijós – giraus de varas toscas que, sobre o fogo, secavam as folhas já sapecadas. Esta atividade durava em torno de três ou quatro dias durante os quais, sobretudo à noite, se promoviam tertúlias para animar as noites de vigília que buscavam evitar que os ramos já secos prendessem fogo. Esta forte ligação da região com a erva-mate é percebida também por Soares (2004, p. 316) que afirma que:

[...] Palmeira das Missões [...] é filha da erva-mate. Ela começou no inicio do século XIX, como ‘Vilinha do Erval’, um rancheiro de capim [...] em que as caravanas vindas de Cruz Alta se abasteciam do ‘ouro verde das matas’, a primeira riqueza que os povoadores aqui exploraram.

Esta atividade secular não conheceu, em tempo algum, declínio em seu sentido cultural. Pelo contrário: mesmo em épocas de baixa na produção, o sentido da vivência real e

Lei n.º 4.024 de 01.04.2011
“DOE SANGUE, DOE ORGÃOS. SALVE VIDAS”.



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões**

cultural dos caboclos e ervaateiros preservou-se. O ponto de encontro e de reunião destes ervaateiros, ainda no século XVIII, segundo as imagens lendárias da história regional, uma coxilha muito alta, que se tornava visível ao longe, graças a uma palmeira solitária sob a qual, descansavam viajantes e realizavam-se as vendas de erva-mate que deste ponto, embarcavam em carretas para todo o Rio Grande.

Esta coxilha, hoje tem em seu centro, marcando a existência daquela palmeira e, sinalizando o ponto de origem da história desta região, o “Obelisco do Centenário”. Foi deste ponto que emanaram as forças que deram forma e identidade a cultura da região da “Grande Palmeira”. Em torno deste espaço, organizou-se a Vilinha do Erval, com sua intendência, e sua “Capelinha do Rosário”. Foi a partir deste “marco inicial” que o Rio Grande do Sul viu mais uma comunidade nascer, tendo a erva-mate nativa, como mãe zelosa.



Lei n.º 4.024 de 01.04.2011
“DOE SANGUE, DOE ORGÃOS. SALVE VIDAS”.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

Imagen: “Obelisco do Centenário” (1874 – 1974). (2014).

Fonte: Namar Garcia Franco.

No final do século XIX, Palmeira das Missões era a sede de um imenso território, denominado “Grande Palmeira” localizada, conforme Ardenghi (2003, p. 18) “no Planalto riograndense”. Segundo Mozart Pereira Soares (2004, p.134), este território era limitado “ao norte – com o Estado do Paraná; a leste – com o município de Passo Fundo; ao sul – com o município de Cruz Alta; ao oeste – com o município de Santo Ângelo e República Argentina”.

Com a emancipação político-administrativa, em 06 de maio de 1874, a importância da economia erva-teira apenas cresceu, por consistir em um dos mais relevantes produtos de exportação local. Esta relevância é explicitada pelo Código de Posturas municipais, de 1875, que reservou um capítulo (Capítulo 3º) para tratar da erva mate e de sua cadeia produtiva.

Entre seus artigos, destacam-se aqueles que exprimiam a preocupação do poder municipal em garantir a conservação da capacidade produtiva dos ervais, como por exemplo:

Art. 43. É proibido colher a erva mate nos meses de outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro: o contraventor incorrerá na multa de 30\$000 réis, e o duplo na reincidência.

Art. 44. É proibido colher a erva mate de brote sem ter decorrido de uma poda a outros quatro anos: o contraventor incorrerá na mesma pena do artigo antecedente.

Art. 45. É proibido cortar, ou qualquer forma destruir as árvores da erva mate: o contraventor incorrerá na pena de trinta dias de cadeia, e 10\$000 réis por cada árvore que cortar ou destruir.

Art. 46. É proibido fazer roça contígua a ervais, ou em matos onde tenha erva, e queimá-las sem ter feito um aceiro pelo menos de sete metros bem limpo para impedir incendiar-se o erval.

Lei n.º 4.024 de 01.04.2011

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

Destacam-se nestes artigos, a grande preocupação com a conservação dos ervais, com destaque ao 45º artigo que punia com multa e prisão, a destruição das árvores de erva mate. De mesmo modo, proibiam os supracitados artigos, ações que pusessem em perigo os ervais, seja através da coivara, ou da colheita excessiva.

Associados a este cuidado com as árvores, havia o cuidado da Câmara Municipal para com a qualidade do produto a ser comercializado:

Artigo 48. É proibido fabricar erva mate de outra folha que não seja a legítima, misturada com a legítima, ou outra qualidade de folha.

Artigo 49. É proibido expor à venda ou exportar erva mate podre, ou corrompida.

Os artigos 48 e 49 defendiam a qualidade da erva mate produzida e posta em circulação, dentro do município. Deste modo, evidencia-se que desde sua emancipação, os poderes municipais deram atenção à cadeia produtiva da erva mate, dada sua histórica importância econômica.

Ao longo do século XX, a relação do município com a erva mate, foi ampliada, a partir de dois eixos: quantidade e qualidade. Conforme a AEPLAM (2016, p. 3) “Palmeira das Missões figurou na estatística da produção ervateira como ‘Capital do Mate no Rio Grande do Sul’. E não só em quantidade, o que se explicaria pela grande extensão territorial do município, que desde sua criação (1874) até o ano de 1933 foi o territorialmente maior do Estado. A fama de ‘Erva Boa da Palmeira’ foi algo incontestável que se incorporou às tradições do Rio Grande.”.

Desde então, a ocupação da “Grande Palmeira” entre os séculos XIX e, até o XX apenas cresceu, dando origem a dezenas de novos municípios que, assim como Palmeira das Missões, são “filhos da erva-mate”.

Lei n.º 4.024 de 01.04.2011
“DOE SANGUE, DOE ORGÃOS. SALVE VIDAS”.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões



Imagen: Placa explicativa do “Obelisco do Centenário (1874 – 1974) ”. (2014).

Fonte: Namar Garcia Franco.

A atividade ervateira nunca cessou no município. Se modificou com o tempo, mas nunca deixou de ter seu conhecimento e seus mistérios transmitidos entre as gerações. Ainda são claros os vestígios do seu modo de vida, seu conhecimento e seus comportamentos.

Esta realidade é preservada e valorizada, anualmente, nas memórias acumuladas e cantadas no festival de música nativista denominado “Carijo da Canção Gaúcha”. Neste festival, o passado se faz presente e, os ervateiros de antanho, veem, mais uma vez, o brilho do luar nas noites de ronda cariyeira que são essência deste “Patrimônio Cultural do Rio Grande do Sul”.

O festival “Carijo da Canção Gaúcha”, de Palmeira das Missões, resgata o passado ervateiro da “Grande Palmeira”, e dos homens e mulheres que fizeram sua história. Todos os anos, a comunidade regional se integra a essa promessa – nunca quebrada – de culto à memória dos pioneiros, e do seu esforço que transformava o “ouro-verde”, em “amargo-doce”, essência de todo o Rio Grande do Sul.

As rondas do “Carijo da Canção Gaúcha” preservam o calor do brasido que nunca apagou na alma do povo da “Grande Palmeira”, calor este que, todos os anos reavivado, garante a preservação de sua manifestação cultura mais cara: o trabalho primitivo com a erva-mate.

Lei n.º 4.024 de 01.04.2011
“DOE SANGUE, DOE ORGÃOS. SALVE VIDAS”.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões



Imagen: Capa do livreto da Programação do 3º Carijo da Canção Gaúcha

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Palmeira das Missões.

Além da erva-mate, e do chimarrão, durante este festival, é rememorada a valentia e coragem daqueles homens rudes das matas. Sua memória é revivida através de versos e notas, mas principalmente, no “Troféu Pé-no-Chão” (primeiro lugar). Este troféu faz referência aos homens recrutados em meio às matas e ervais da região para as lutas em São Paulo, contra a Revolução

Lei n.º 4.024 de 01.04.2011
“DOE SANGUE, DOE ORGÃOS. SALVE VIDAS”.

Rua Major Novais, 1000. Centro, Palmeira das Missões – RS, CEP 98.300-000
E-MAILS: ag.leg@mksnet.com.br / cont@mksnet.com.br / secretaria@camarapalmeiradasmissões.rf.gov.br
Fone: (55) 3742-1024 / 3742-1322 / fax (55) 3742-1551 / (55) 8401-6189 / 8401-5647
Site: www.camarapalmeiradasmissões.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

Paulista (Revolução Constitucionalista de 1932). Nesta Revolução, bem como nas demais que abalaram o Rio Grande do Sul, os caboclos das matas, habituados às lides de facão constituíram presença constante.

Foi no manejo da facão e no calor dos cariços, que se temperou o ânimo destes gaúchos. Ao lado dos oficiais que pelearam nos séculos nas revoluções rio-grandenses e, até mesmo nacionais, estavam também soldados que, frequentemente eram recrutados entre os caboclos e ervaateiros do interior da Grande Palmeira. Nestas peleias a “Grande Palmeira” e sua gente ganhou fama e, teve reconhecida, sua coragem.

Nestes episódios, os caboclos e ervaateiros de mãos calcadas pelo facão no corte da crvá, se mostraram bravos, e assim foram reconhecidos, devido a valentia com que lutavam – de facão, contra metralhadoras. Nesse sentido, foram muito importantes os homens simples que ocuparam as matas da região, que eram segundo Zarth (1997, p. 47) denominados como “[...] ervaateiro nas regiões dos ervais do sul do país.”. São estes ervaateiros, que, conforme Ardenghi (2003, p. 68) eram “moradores das áreas rurais, dedicados ao extrativismo ou ao cultivo de pequenas lavouras (...)” que criam a linha do desenvolvimento local.

Com relação à Revolução de 1932, os soldados recrutados em Palmeira das Missões deram forma ao 3º Batalhão Provisório da Brigada Militar, que entraria para a História Nacional como o “Fé-no-Chão”. Este epíteto tem origem em uma peculiaridade daqueles soldados: vestidos e armados pela Brigada Militar, o 3º Batalhão Provisório, entretanto, não se adaptou nem às armas de fogo, nem às botinas do uniforme. Por isso, se celebrizaram por preferirem a lutar com facão e descalços – levando as botinas amarradas à cintura. É notável o registro do jornal O NACIONAL (1932, p. 1) sobre estas peculiaridades:

Os meios militares desta capital [RJ] estão destacando muito a ação do 3º Corpo Auxiliar da Brigada Militar [...] comandada pelo tenente-coronel Serafim de Moura Assis, de Palmeira [...] [que] agindo com grande valentia, agindo contra cercas de arame farpado protegidas por metralhadoras, tomado-as a arma branca [...].

Lei n.º 4.024 de 01.04.2011
“DOE SANGUE, DOE ORGÃOS. SALVE VIDAS”.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

Estes eram homens simples, que pouco conheciam além de seu ofício. Por isso, preferiam lutar descalços, e de facão. E, estando com os pés descalços, foram pelos paulistas, apelidados, de “Pé-no-Chão”.

Foi dessa forma impetuosa que a imagem de uma Palmeira das Missões em 1932, se inseriu no contexto da História Nacional. Neste esforço, a Revolução Paulista de 1932 foi debelada e o gaúcho Getúlio Vargas, Presidente do Brasil à época, pode dar continuidade ao seu governo. A lembrança destes bravos combatentes hoje é representada em Palmeira das Missões, por um monumento, em frente à Prefeitura Municipal e no troféu do “Carijo da Canção Gaúcha”.



Imagen: Premiação parcial do Carijo da Canção Gaúcha.

Lei n.º 4.024 de 01.04.2011
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões**

Fonte: Livro do 28º Carijo da Canção Gaúcha.

A preservação deste passado (que ainda pode ser contemplado na colheita, nos “soques de erva mate” tradicionais, ou no bater das mãos dos pilões ancestrais), não se notabilizou sem o esforço daqueles ervaateiros do passado. Hoje, o trabalho árduo, daqueles ervaateiros e suas famílias são relembrados ritualisticamente, em canções e versos, em rondas de Carijo, todos os anos, porque se impuseram pela coragem que demonstraram quando precisaram lutar, pelo Rio Grande e pelo Brasil.

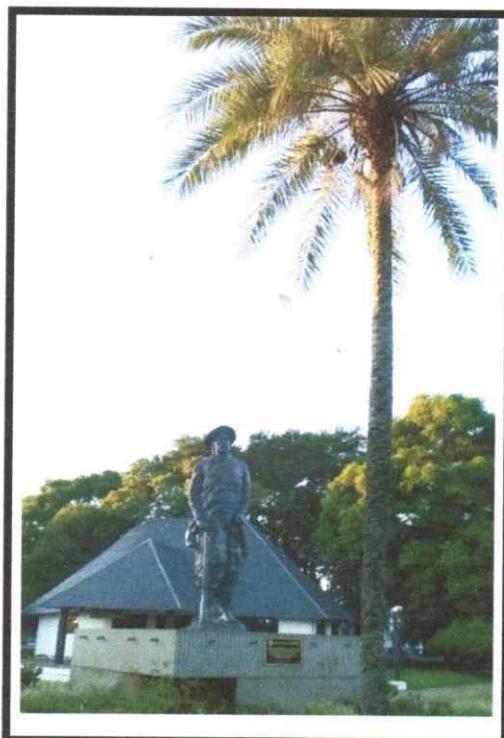


Imagen: Monumento ao “Pé no Chão” (2014).

Fonte: Henrique Pereira Lima

Lei n.º 4.024 de 01.04.2011
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

Quando Soares (2004, p. 316) enceta que o Carijo da Canção Gaúcha é uma “[...] espécie de regresso às origens [...] uma redescoberta das fontes de nossos mais genuínos valores espirituais, que devemos manter e aprimorar [...]” deixa clara a forte ligação histórica desta região em especial Palmeira das Missões, com o calor dos cariços que forjaram os valores de toda esta comunidade. Àqueles guerreiros, entre ervais e metralhadoras, em diferentes momentos deram mostras de uma valentia única. E, com o mesmo ímpeto que enfrentaram as matas fechadas em busca da erva-mate, se entregaram na guerra em 1932. E o “Carijo”, hoje, rememora esta história e seus autores anônimos e colabora, conforme Soares (2004, p. 316) com “[...] o progresso cultural do grande Todo que é a Nação.”.

Erva-mate e chimarrão. São os elementos que dão forma e sentido às tradições de Palmeira das Missões e à história da “Grande Palmeira”.

História e Tradição: em Palmeira das Missões, essa essência, pode ser vista, anualmente, no “Carijo da Canção” em versos que engradecem a Palmeira, o Rio Grande e o Brasil. É o tributo de um filho, à razão de sua existência. Obrigado erva-mate.

Referências Bibliográficas:

ARDENGHI, Lurdes Grolli. *Caboclos, Ervateiros e Coronéis: luta e resistência no norte do Rio Grande do Sul.* Passo Fundo: UPF, 2003.

Associação dos Ervateiros Polo Planalto Missões – AEPLAM. Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Erva-Mate, através da cultura e Turismo no Município de Palmeira das Missões.

FURLONG, G. *Cartografía Jesuítica del Rio de la Plata.* Buenos Aires: Jacobo Peuser, 1936.

Ó NACIONAL. Diário Independente. *Do Paiz: acção de um corpo provisório em S. Paulo.* Passo Fundo, 29 de agosto de 1932.

Lei n.º 4.024 de 01.04.2011
“DOE SANGUE, DOE ORGÃOS. SALVE VIDAS”.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

PÓRTO, Aurelio. História das Missões Orientais. Selbach, Porto Alegre, 1954. *Apud* Associação dos Ervateiros Polo Planalto Missões – AEPLAM. Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Erva-Mate, através da cultura e Turismo no Município de Palmeira das Missões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES. *História*. Disponível em: http://www.palmeiradasmissões-rs.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=10&Itemid=13. Acesso em 25 de março de 2014.

REICHEL, Heloisa Jochims; GUTFRIEND, Ieda. *As Raízes Históricas do Mercosul*. São Leopoldo: Ed. UNISSINOS, 1996.

RÜCKERT, Aldomar A. *A trajetória da terra: ocupação e colonização do centro-norte do Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: Ediupf, 1997.

SECRETARIA MUNICIPAL de Cultura e Turismo de Palmeira das Missões. *Capa da Programação do 3º Carijo da Canção Gaúcha*. Palmeira das Missões, 1988.

SOARES, Mozart Pereira. *Santo Antônio da Palmeira: apontamentos para a história de Palmeira das Missões*. 2ª ed. Porto Alegre: AGE, 2004.

ZARTH, Paulo Afonso. *História agrária do planalto gaúcho 1850 – 1920*. Ijuí: Ed. UNIJUÍ,

Lei n.º 4.024 de 01.04.2011
“DOE SANGUE, DOE ORGÃOS. SALVE VIDAS”.